



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.400, de 27 de janeiro de 2.000.**

"Declara de Utilidade Pública, área de terreno necessária a abertura de rua".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto no Decreto – Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterada pela Lei Federal n° 2.786, de 21 de maio de 1.956 (Processo Interno n° 006/00 – SMOSM – DO):

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, área de terreno localizado no Tanquinho, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Croquis, partes integrantes deste Decreto.

**Artigo 2º** - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e destinar-se-á a ABERTURA DE RUA.

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2.000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

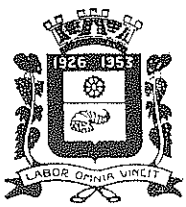
AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

vsc



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.400/00 – fls.02.

## ANEXO I

### “Croqui”

Proprietário: **Nambei Rasquini Ind. E Com. Ltda**

Local: **Rua Caetano Rubio**

Lote: --- Quadra: ---

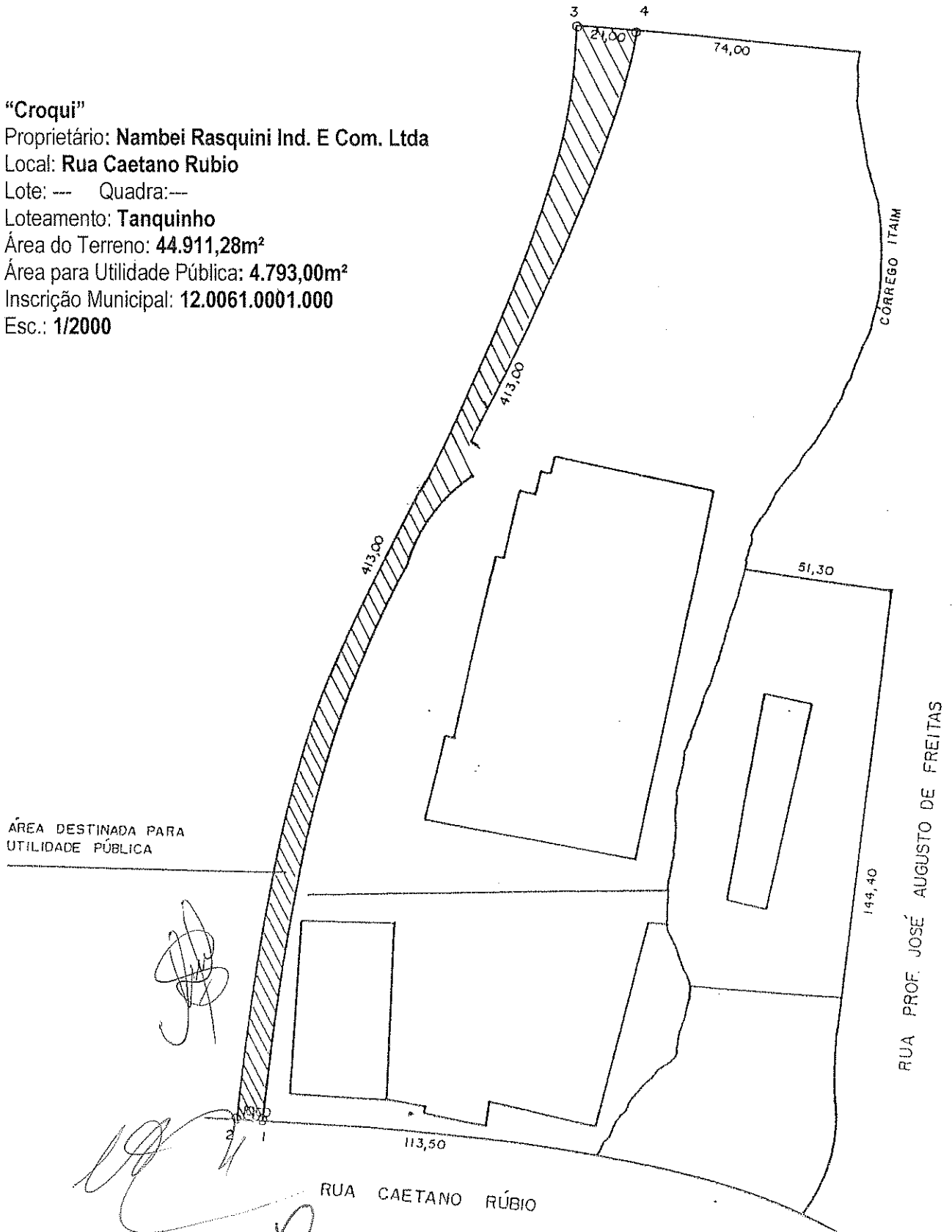
Loteamento: **Tanquinho**

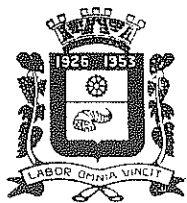
Área do Terreno: **44.911,28m<sup>2</sup>**

Área para Utilidade Pública: **4.793,00m<sup>2</sup>**

Inscrição Municipal: **12.0061.0001.000**

Esc.: **1/2000**





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.400/00 – fls.03.

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO

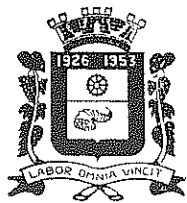
"Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até o marco 02, com uma extensão de 10,00m fazendo frente para a rua Caetano Rubio; daí via a direita e segue até o marco 03, com uma extensão de 413,00m confrontando com a Rede Ferroviária; daí deflete a direita e com uma extensão de 21,00m chega até ao marco 04, confrontando com o lote 02-P/B; então vira a direita novamente e com uma extensão de 413,00m até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com parte do lote de propriedade de Nambel Rasquini Ind. e Com. Ltda, encerrando uma área total de 4.793,00m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e noventa e três metros quadrados), constando pertencer a NAMBEL RASQUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com endereço a Rua Caetano Rubio nº 85, Tanquinho, Ferraz de Vasconcelos/SP., CEP 08533-060.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2.000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Haroldo Camargo*  
HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.400/00 – fls.04.

## ANEXO III

### “Croqui”

Proprietário: CIA Paulista de Trens Metropolitanos – C.P.T.M.

Local: Rede Ferroviária

Lote: 02-P/A Quadra:---

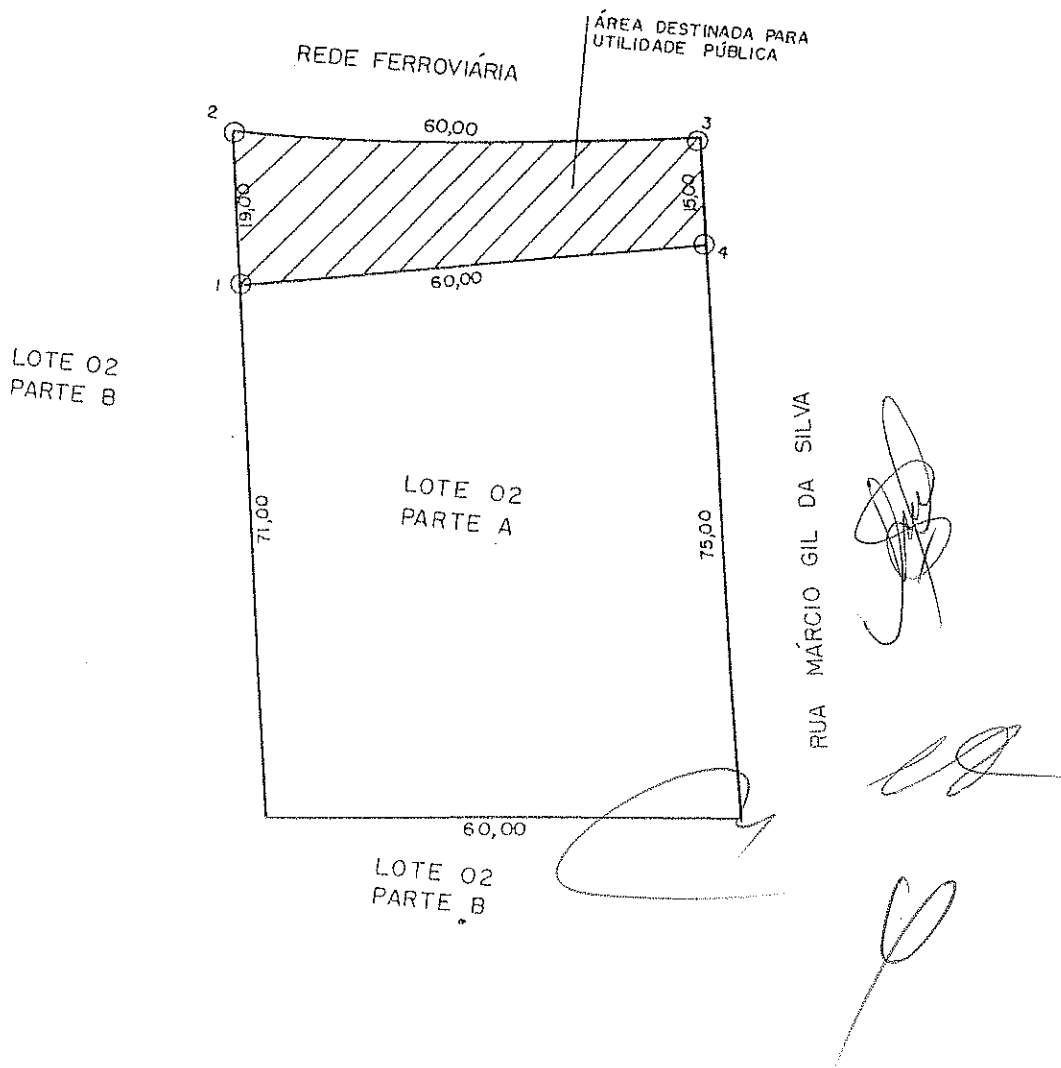
Loteamento: Sítio dos Florêncios

Área do Terreno: 5.400,00m<sup>2</sup>

Área para Utilidade Pública: 1.020,00m<sup>2</sup>

Inscrição Municipal: 12.0061.0022.000

Esc.: 1/1000





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.400/00 – fls.05.


## ANEXO IV

### MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até o marco 01, com uma extensão de 19,00m confrontando com o lote 02P/B; daí vira a direita e segue até ao marco 03, com uma extensão de 60,00m confrontando com a Rede Ferroviária; daí deflete a direita e com uma extensão de 15,00m chega até o marco 04, confrontando com a rua Marcio Gil da Silva; então vira a direita novamente e com uma extensão de 60,00m até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com parte do lote 02P/A, encerrando uma área total de 1.020,00m<sup>2</sup> (um mil e vinte metros quadrados).

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2000.

  
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto n° 4.400/00 – fls.06.

## ANEXO V

### “Croqui”

Proprietário: Laurinda Maria Conceição

Local: Rede Ferroviária S/A

Lote: 02-P/B Quadra:—

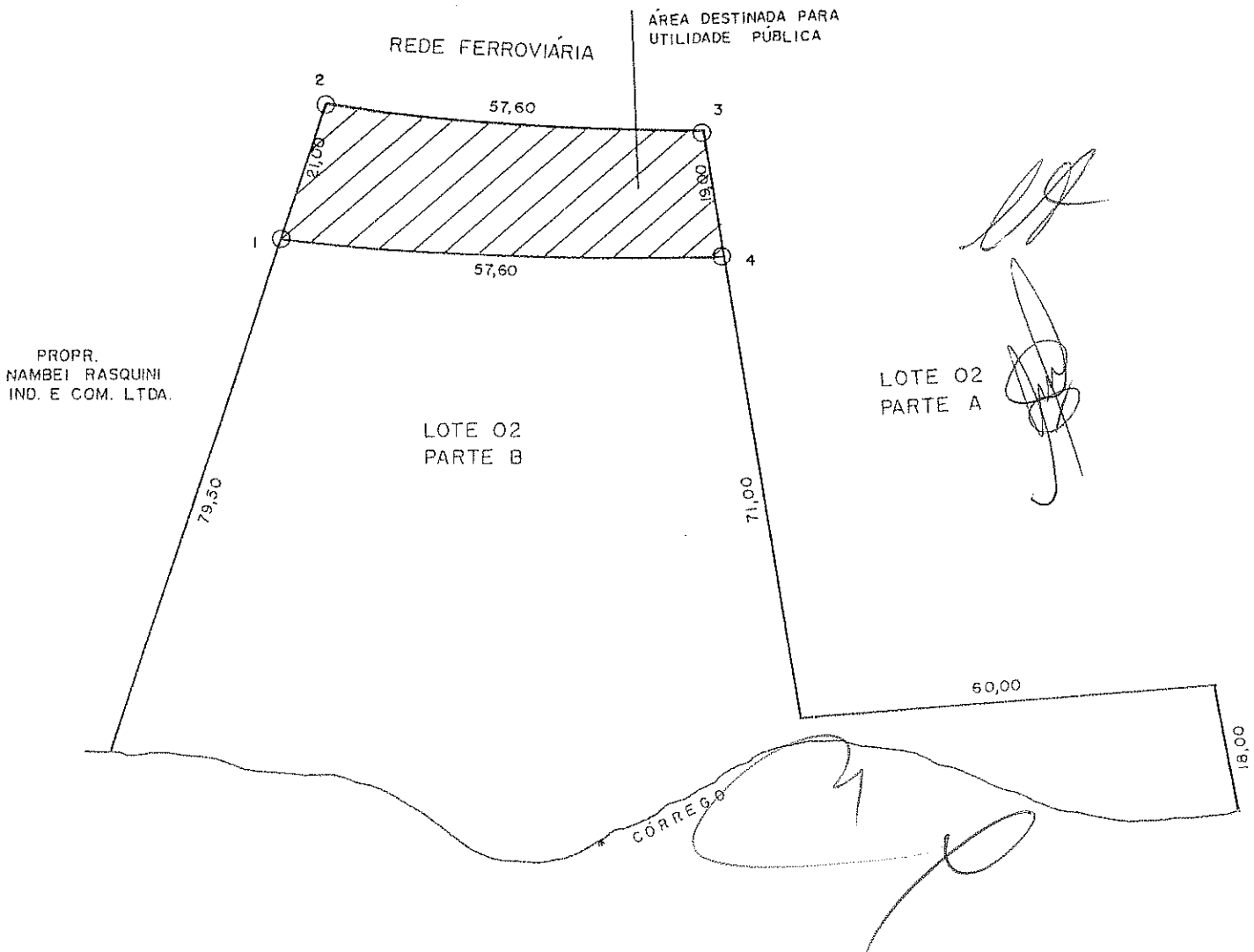
Loteamento: Sítio dos Florêncios

Área do Terreno: 8.863,50m<sup>2</sup>

Área para Utilidade Pública: 1.254,48m<sup>2</sup>

Inscrição Municipal: 12.0061.0021.000

Esc.: 1/1000





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

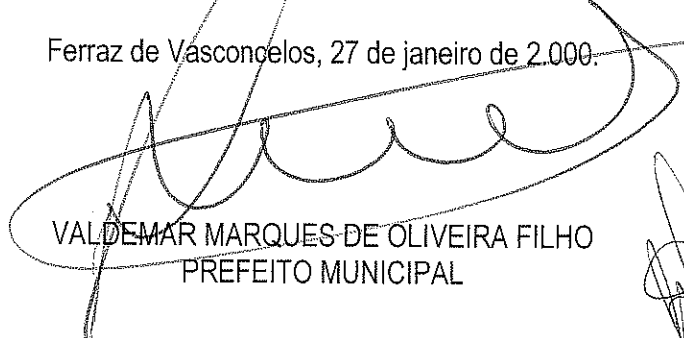
Decreto nº 4.400/00 – fls.07.


## ANEXO VI

### MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até o marco 02, com uma extensão de 21,00m confrontando com a propriedade da Nambei Rasquini Ind. e Com. Ltda.; daí vira a direita e segue até o marco 03, com uma extensão de 57,60m confrontando com a Rede Ferroviária; daí deflete a direita e com uma extensão de 19,00m chega até ao marco 04, confrontando com o lote 02P/A; então vira a direita novamente e com uma extensão de 57,60m até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com parte do lote 02P/B, encerrando uma área total de 1.254,48m<sup>2</sup> (um mil duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2.000.

  
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

